



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0152500-98.1998.5.15.0092**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/08/1998

Valor da causa: R\$ 300,00

Partes:

AUTOR: LUCIMAR SILVA MESQUITA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUSA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: EMERSON NASCIMENTO DE JESUS

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: MARLUCI NANSI CORREIA DE AZEVEDO GARDAO

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: VALDIRENE CRISTINA FERRAZ

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: PATRICIA LAURINDO GERVAIS

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: ADRIANA REGINA VICENTE DA SILVA

AUTOR: LAZARO DE AZEVEDO DIAS

AUTOR: OLINDA LAVRADIO TEIXEIRA

RÉU: INDUSTRIAS GRAFICAS MASSAIOLI LIMITADA

RÉU: BELCOLOR PUBLICIDADE LIMITADA

RÉU: ROBERTO ANTONIO MAZZARIOL

RÉU: JOSE CARLOS MASSAIOLI

RÉU: PIERINA ORLANDINI MAZZARIOL

RÉU: FRANCISCO ROBERTO ALVES BARRETO

RÉU: NEDIA SAMARA MAZZARIOL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: **0152500-98.1998.5.15.0092** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: LUCIMAR SILVA MESQUITA E OUTROS (9)

RÉU: INDUSTRIAS GRAFICAS MASSAIOLI LIMITADA E OUTROS (7)

Certifico para devidos fins que anexei Matrícula de nº 36.526 fragmentada em duas partes.

CAMPINAS/SP, 22 de março de 2021.

SUZAN MARA PEREIRA
Assessor



Assinado eletronicamente por: SUZAN MARA PEREIRA - Juntado em: 22/03/2021 15:54:06 - 55c9d86
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21032215514144100000148234296?instancia=1>
Número do processo: 0152500-98.1998.5.15.0092
Número do documento: 21032215514144100000148234296



DIGITALIZADA

MATRÍCULA

36526

FOLHA

01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um conjunto para escritório, sob nº 102 do 10º andar, do Edifício Progresso, situado na Avenida Francisco Glicério nº -- 1314, nesta cidade, composto de vestibulo, 02 sala e WC, com a área construída de 45,979ms², e uso comum de 9,6843ms², total de 55,6633ms², correspondendo-lhe a parte ideal no terreno de 0,060790ms². CCPM. 042.002.481. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO ANTONIO MASSAIOLI, de comércio, e sE, digo, e s/m. NEDIA SAMARA MASSAIOLI, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, CICs. nºs 014.151.238/53 e 134.199.258/53, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Transc.nºs 58.674 e 39.108-deste cartório. Campinas, 11 de fevereiro de 1983. O Escrevente Habilitado *[assinatura]* Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

R.01-36526. Por escritura pública de 30 de dezembro de -- 1982, do 5º Tab. local, Lº 395, fls. 155, os proprietários acima qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula à ROBERTA SAMARA MASSAIOLI, brasileira, com 14 anos de idade; FERNANDA SAMARA MASSAIOLI, brasileira, com 12 anos de idade, e PAULA SAMARA MASSAIOLI, brasileira, com 09 anos de idade, residentes nesta cidade, por Cr\$ 1.881.888,00. Campinas, 11 de fevereiro de 1983. O Esc. Hab. *[assinatura]* Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

R.02-36526. Pela mesma escritura acima, ficou reservado o usufruto sobre o imóvel desta matrícula em favor de ROBERTO-ANTONIO MASSAIOLI e s/m. NEDIA SAMARA MASSAIOLI, já qualificados, pelo valor estimativo de 1/3 da doação, devendo acrescer ao conjugue sobrevivente a cota parte em tal usufruto do conjugue pré-morto. Campinas, 11 de fevereiro de 1983. O Esc. Habilitado *[assinatura]* Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

(continua verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

36526

FICHA

01-

VERSO

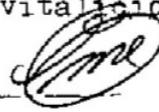
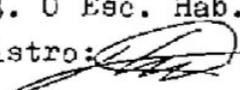
2º OFICIAL
DE IMÓVEL

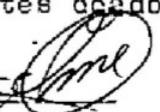
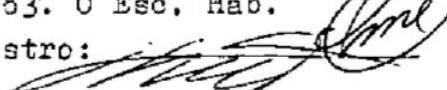
Rua: Gener.

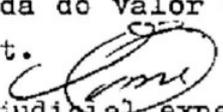
-- CAMPI

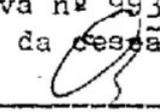
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por SAULO ROCHA - 22/03/2021 15:02 PROTOCOLO: SPH21030049527D

Av.03-36526: Certifico mediante a mesma escritura retro - que a presente doação constante do R.01, grava-se com os vínculos de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE vitalícios. - Campinas, 11 de fevereiro de 1983. O Esc. Hab.  Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro: 

Av.04-36526: Certifico mediante a mesma escritura retro, - que a doação constante do R.01, desta matrícula, foi feita - com a cláusula de reversão, sendo que, se os doadores sobreviverem as donatárias, o imóvel ora doado voltará ao patrimônio deles outorgantes doadores. Campinas, 11 de fevereiro de 1983. O Esc. Hab.  Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro: 

R.05-36.526: Na conformidade da Carta de Sentença de 22 de - agosto de 1986, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, nos autos de execução movida por ARNALDO - FAUSTO MARENGO, contra ROBERTO ANTONIO MASSAIOLI, processo - nº 993/84, do 6º Ofício Cível local, faço constar que, nos - termos da sentença de 05 de agosto de 1986, proferida pelo - MM. Juiz de Direito da referida vara cível, Dr. Luis Arlindo Feriani, o exercício do usufruto constituído pelo R.02 desta matrícula, foi CEDIDO À ARNALDO FAUSTO MARENGO, brasileiro, - casado, engenheiro, CIC. 002271118/00, residente nesta cidade, à Av. Papa Pio XII, nº 99, Aptº 92, pelo prazo de 212 meses, para pagamento de uma dívida do valor de C2\$ 198.731,86. Campinas, 18 NOV 1986. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.

AV6/36.526. Conforme o mandado judicial expedido em 06/05/92 pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara cível local, nos autos de ação executiva nº 993/84 faço constar que foi determinado o cancelamento da cessão registrada sob nº 5. Campinas, 07 JUL 1992. O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

CONTINUA FLS 02



DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

36.526

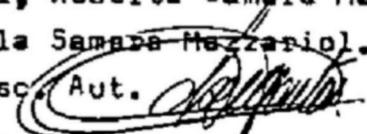
FOLHA

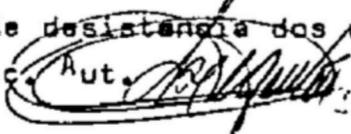
02

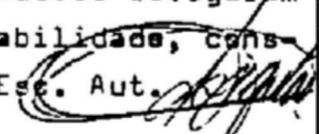
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/36.526:- Conforme requerimento datado de 05 de Outubro de 1.993, instruído de certidões expedidas pelo cartório de registro civil, faço constar que o nome correto dos doadores, e donatários é Roberto Antonio Mazzariol, Nedie Samara Mazzariol, Roberta Samara Mazzariol, Fernanda Samara Mazzariol, Paula Samara Mazzariol. Campinas, **10 NOV 1993**

O Esc. Aut.  Carlos Roberto Argenton.-

Av.08/36.526:- Conforme escritura de 05 de Outubro de 1.993, do cartório de notas do município de Cosmópolis, desta comarca, livro 83, fls. 93, faço constar que o usufruto do R.02, fica cancelado em virtude de ~~resistência~~ dos usufrutuários. Campinas, **10 NOV 1993** O Esc. Aut.  Carlos Roberto Argenton.-

Av.09/36.526:- Conforme escritura de 05 de Outubro de 1.993, do cartório de notas do município de Cosmópolis, desta Comarca, livro 83, fls. 94, faço constar que os doadores revogaram as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, constante da av.03. Campinas, **10 NOV 1993** O Esc. Aut.  Carlos Roberto Argenton.-

Prenotação nº 351.072 de 05/02/2018.

Av.10/36.526 - INEFICÁCIA – Em cumprimento ao ofício expedido na cidade de Campinas/SP, em 05 de dezembro de 2017, pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Dr. Robson Adilson de Moraes, referente ao processo nº 0152500-98.1998.5.15.0092, figurando como requerente Lucimar Silva Mesquita (Espólio de), e como reclamado Nédia Samara Mazzariol e outros. promove-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a fraude em relação à doação sendo declarada a **INEFICÁCIA** da doação, registrada sob nº 01 desta matrícula. Título qualificado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018. O Oficial,  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por SAULO ROCHA - 22/03/2021 15:02 PROTOCOLO: SPFH21030049527D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c7d85ef2-1be3-4f48-b2c6-1478d155d4